



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra

ORDEM DE SERVIÇO N° 020/2025
De 31 de março de 2025.

TRANSFERE a Servidora **Andreia Coelho dos Santos** e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal, de Boa Vista do Incra- RS, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - Transfere a servidora **Andreia Coelho dos Santos**, CPF N° 006.XXX.XXX-96, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 1553, da Escola Infantil, Escola Municipal Pequeno Aprendiz para desenvolver suas atividades na Secretaria Municipal De Saúde, a partir de 28 de março 2025, Município de Boa Vista do Incra- RS

Art.2º - Esta ordem de Serviço entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data de 28 de março de 2025 .

Art.3º - Revogam-se as disposições em Contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 31 de março de 2025.

Registre-se e publique-se


Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal